

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.....

DECRETO

DECRETO.....

LICITAÇÃO

PE 153/2022 - REVOGAÇÃO.....



RATIFICAÇÕES E EXTRATOS

GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0113/23, DISPENSA Nº 0141/2023 que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE CUIDADOR(a), EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORARIO, COM CARGA HORARIA DE 40HORAS SEMANAIS, EM ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL MORANGUINHO, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHA E DAR SUPORTE PEDAGÓGICO EM SALA DE AULA PARA ESTUDANTES COM DEFICIENCIA MÚLTIPLAS TRANSTORNO DO ESPECTO AUTISTA., com o contratado MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ARAUJO , inscrito no CPF nº. 638.139.715-20 no período entre data início 10/02/2023 até data término 10/05/2023, no valor global de R\$ 3.906,00 (três mil e novecentos e seis reais), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 13 de fevereiro de 2023. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0449/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DIO141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.

Contratado(a): MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ARAUJO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 638.139.715-20
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE CUIDADOR(a), EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORARIO, COM CARGA HORARIA DE 40HORAS SEMANAIS, EM ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL MORANGUINHO, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHA E DAR SUPORTE PEDAGÓGICO EM SALA DE AULA PARA ESTUDANTES COM DEFICIENCIA MÚLTIPLAS TRANSTORNO DO ESPECTO AUTISTA

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Valor global estimado do Contrato: R\$ 3.906,00 (três mil e novecentos e seis reais)
Vigência: 10 de fevereiro de 2023 até 10 de maio de 2023
Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	802 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.028 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	15401070 - Transf. do FUNDEB – Impostos e Transf. de Impostos–(70%)
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	802 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.028 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	15411070 - Transf. do FUNDEB – Complemento da União – VAAF- (70%)
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	802 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.028 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1542107000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	802 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.027 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	15401070 - Transf. do FUNDEB – Impostos e Transf. de Impostos–(70%)
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	802 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.027 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1542107000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	802 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.027 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	15411070 - Transf. do FUNDEB – Complemento da União – VAAF- (70%)

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR

Certificação Digital: XRF26JGS-T3RPECT0-QEUGV6Z6-ITCGY38I

Versão eletrônica disponível em: <http://senhordobonfim.ba.gov.br>



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0271/23, DISPENSA Nº 0240/2023 que tem por objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO LOCATÁRIO, SITUADO À TV DO COMERCIO Nº 9- CENTRO ESTIVA - SENHOR DO BONFIM-BA, A TÍTULO DE ALUGUEL SOCIAL PARA ATENDER A FAMÍLIA DO SR GERSON DIAS RODRIGUES QUE ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, CONFORME LEI MUNICIPAL 1423/2017, NO CAPÍTULO V. INICIO 08/02/2023 A 08/08/2023., com o contratado TIAGO DE SOUZA BARBOSA., inscrito no CPF nº. 049.168.015-55 no período entre data início 14/02/2023 até data término 14/05/2023, no valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 13 de fevereiro de 2023. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0452/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0240/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0271/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, TACIANE GRANJA RIBEIRO.
Contratado(a): TIAGO DE SOUZA BARBOSA., inscrito no CNPJ/CPF nº. 049.168.015-55

Objeto: REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL, DE PROPRIEDADE DO LOCATÁRIO, SITUADO À TV DO COMERCIO Nº 9- CENTRO ESTIVA - SENHOR DO BONFIM-BA, A TÍTULO DE ALUGUEL SOCIAL PARA ATENDER A FAMÍLIA DO SR GERSON DIAS RODRIGUES QUE ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, CONFORME LEI MUNICIPAL 1423/2017, NO CAPÍTULO V. INICIO 08/02/2023 A 08/08/2023.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 14 de fevereiro de 2023 até 14 de maio de 2023

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2023.

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOC	2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 - Recursos não vinculados de Impostos (Fonte 00 - TCM/Ba)

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0267/23, INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2023 que tem por objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessária a contratação de Médico Plantonista, afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, de acordo com a escala de plantões de 24h. ., com o contratado FAVORITA - SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 30.862.646/0001-49 no período entre data início 01/02/2023 até data término 30/04/2023, no valor global de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 01 de fevereiro de 2023. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0451/2023
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO IN0008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0267/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.
Contratado(a): FAVORITA - SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 30.862.646/0001-49

Objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessária a contratação de Médico Plantonista, afim de atender a demanda do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, de acordo com a escala de plantões de 24h.

Fundamentação Legal: art. 25, inciso caput, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)

Vigência: 01 de fevereiro de 2023 até 30 de abril de 2023

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.021 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU	3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1002 - Recursos não vinculados de Impostos - saúde 15 % .
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.021 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU	3.3.9.0.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1500 - Recursos não vinculados de Impostos (Fonte 00 - TCM/Ba)

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº 0158/23, DISPENSA Nº 0039/2023 que tem por objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação de Técnica em Laboratório com carga horária de 40 horas semanais afim de atender a demanda do LACEN – Laboratório Estadual de Saúde Pública., com o contratado LILIANA DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF nº. 863.801.805-32 no período entre data início 01/02/2023 até data término 30/04/2023, no valor global de R\$ 4.363,20 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), de acordo com o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 01 de fevereiro de 2023. LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR - Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0450/2023
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, RENATA MERCES MAIA.

Contratado(a): LILIANA DE SOUZA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 863.801.805-32
Objeto: CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, prezando pelo bom funcionamento das unidades de saúde e garantindo a continuidade dos serviços prestados, faz-se necessário a contratação de Técnica em Laboratório com carga horária de 40 horas semanais afim de atender a demanda do LACEN – Laboratório Estadual de Saúde Pública.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 4.363,20 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Vigência: 01 de fevereiro de 2023 até 30 de abril de 2023

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Orgão	Unidade	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.120 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO LACEN	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1002 - Recursos não vinculados de Impostos - saúde 15 % .
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.120 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO LACEN	3.1.9.0.04.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1500 - Recursos não vinculados de Impostos (Fonte 00 - TCM/Ba)

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 71/2023.
de 10 de fevereiro de 2023.**

**“Dispõe sobre Exoneração de
Coordenação de Equipes de Saúde da
Família e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

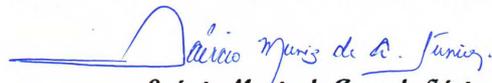
Art. 1º - EXONERAR do cargo de **COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, a Sra. **ANDREA OLIVEIRA NUNES PEREIRA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1481935607 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 053.149.225.76.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 10 de fevereiro de 2023.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 72/2023.
de 10 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Multicentro e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **DIRETORIA DE MULTICENTRO**, a Sra. **ANDREA OLIVEIRA NUNES PEREIRA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 1481935607 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 053.149.225.76 fazendo, o(a) mesmo(a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 10 de fevereiro de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 74/2023.
de 10 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **GILMARA ALINE DE JESUS LONGUINHO DOS SANTOS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 07.516.817-09, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 998.889.395-72 fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 10 de fevereiro de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PE 153/2022 – REVOGAÇÃO



DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1459/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de plantas e pedras ornamentais, adubos e vasos para serem usados no Município de Senhor do Bonfim - BA.

Após análise do processo administrativo licitatório para realização de aquisição dos produtos já devidamente homologados e Atas de Registros de Preços, foi identificadas inconsistências do quanto se pretendia comprar com o que foi devidamente licitado no presente Pregão Eletrônico em epígrafe.

Na oportunidade, visto que o julgamento foi prejudicado pelas descrições dos Itens, que não há descrição detalhada contendo tamanhos mínimos, descrição com os nomes científicos, sendo assim, não houve uma competição com transparência, lisura e a participação de possíveis outros interessados se a descrição de todos os itens fosse melhor formulada.

Desta forma, *considerando* a necessidade de melhor adequação da descrição do objeto, DECIDO por REVOGAR o certame licitatório conforme previsto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Art. 50:

Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

À Secretaria solicitante para readequação do Termo de Referência conforme já citado e providências de novas cotações de preços, podendo utilizar-se como referência, se for o caso, as empresas participantes, bem como, o próprio processo de cotação realizado pelo Banco de Preços que contém as descrições detalhadas.

Ao Pregoeiro para comunicação à licitante acerca das decisões acima e demais providências subsequentes.

Senhor do Bonfim - BA, em 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Laércio Muniz de Azevedo Júnior

Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - BA